



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5587/2014

Altera o prazo para pagamento do IPTU.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o prazo para o pagamento do I.P.T.U., conforme segue:

Parcela Única	10/04/2014
Primeira Parcela	12/05/2014
Segunda Parcela	10/06/2014
Terceira Parcela	10/07/2014
Quarta Parcela	11/08/2014
Quinta Parcela	10/09/2014
Sexta Parcela	10/10/2014

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração